



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



DECRETO Nº 30 DE 21 DE MAIO DE 2020.

*Dispõe sobre redistribuição de vagas de cargo que
especifica na estrutura organizacional da
Administração Municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Esporte, solicitando uma vaga de operário braçal para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte;

CONSIDERANDO que foram distribuídas quarenta e uma vagas do referido cargo para a Secretaria Municipal de Obras e Infra-estruturas – Lei 638/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada uma vaga do cargo de operário braçal para a Secretaria Municipal de Esporte, ficando a distribuição da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Obras e Infra-estruturas	
Cargo	Número de Vagas
Operário Braçal	40

Secretaria Municipal de Esporte	
Cargo	Número de Vagas
Operário Braçal	01

Art. 2º - Deverá as respectivas secretarias junto ao Departamento de Recursos Humanos adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 21 de maio de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.05.21 13:21:37
-03'00"

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125